

## Resolução 3792 dá novas diretrizes de investimentos

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a Resolução 3792, que dá novas diretrizes de investimentos para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), abrindo a possibilidade dos fundos de pensão fazerem uma gestão mais ativa dos seus investimentos. Dessa forma, os dirigentes terão mais liberdade de ação, mas, por outro lado, deverão ter mais responsabilidade e diligência.

Dentre as medidas implementadas pela resolução estão: a necessidade de certificação do administrador estatutário da área financeira do fundo de pensão (até 31 de dezembro de 2010) e dos demais envolvidos na gestão financeira das EFPCs (prazo até 31 de dezembro de 2014, de acordo com o número de dirigentes); a adequação dos limites de aplicação ao atual cenário macroeconômico; a inclusão de novos ativos financeiros; a maior responsabilidade na gestão de riscos; a responsabilidade sócio-ambiental; e o desenquadramento passivo.